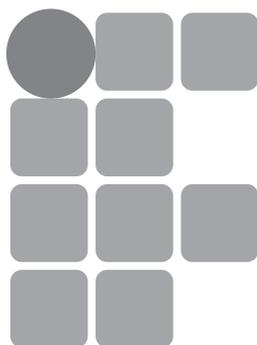




**Publicado em
30/11/2010**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

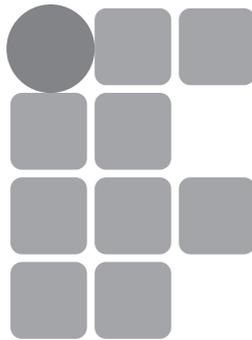
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Setembro/2010 • Nº 18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Renata Veloso Santos Policarpo**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

| | |
|----------------|-----|
| Portarias..... | 07 |
| Diárias | 93 |
| Férias..... | 103 |

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 632 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso de Mecânica do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor HELBERT RIBEIRO DE SÁ, Matrícula SIAPE n.º 1550490, da função de Coordenador do Curso de Mecânica do IFMG – Campus Congonhas, Função Gratificada, código FG-01, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 633 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Ensino do IFMG – Campus Avançado Ouro Preto - Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor HELBERT RIBEIRO DE SÁ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550490, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto - Betim, para exercer a função de Coordenador de Ensino, código FG-1, a partir do dia 01 de setembro de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 634 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Automação do IFMG – Campus Avançado Ouro Preto - Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor WANDERLEY SEBASTIÃO DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1668944, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto - Betim, para exercer a função de Coordenador do Curso de Automação, código FG-2, a partir do dia 01 de setembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 635 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenador Geral de Cursos de Graduação do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor WEMERTON LUÍS EVANGELISTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2467545 do cargo de Coordenador Geral de Cursos de Graduação do IFMG - Campus Bambuí , Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 02 de agosto de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 636 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor JÚLIO CÉSAR BENFENATTI FERREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1364143, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, da função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 637 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Substituto do Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor LUCIANO DONIZETE GONÇALVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668415, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, da função de Substituto de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 638 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenador Geral de Cursos de Graduação do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor LUCIANO DONIZETE GONÇALVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668415 para o cargo de Coordenador Geral de Cursos de Graduação do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 02 de agosto de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 639 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CLÁUDIA APARECIDA DE CAMPOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2423024, lotada e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 640 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Substituto do Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA CAROLINA GASPAR BOTREL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1721244, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para a função de Substituto de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 641 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

| SERVIDOR | DE | PARA |
|-----------------------------|-------|-------|
| Antônio Borges Júnior | D-303 | D-304 |
| Cássia Félix Dias | D-202 | D-203 |
| Dênis Fernando Fraga Rios | D-202 | D-203 |
| Gaby Patrícia Téran Ortiz | D-303 | D-304 |
| Joelma Castro Rodrigues | D-202 | D-203 |
| Murielle Ferreira De Moraes | D-102 | D-103 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 642 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do IFMG – Campus Bambuí:

| SERVIDOR | DE | PARA |
|-------------------------------------|-------|-------|
| Lourdes Maria de Carvalho Francisco | D-101 | D-102 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 643 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

- LOURDES MARIA DE CARVALHO FRANCISCO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 644 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Incentivo a Qualificação no Plano de Carreira a servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SERVIDOR | % DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO | A PARTIR DE |
|------------------------|-------------------------------|-------------|
| Vinícius da Encarnação | 27 | 30/08/2010 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 645 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do IFMG – Campus Formiga:

| SERVIDOR | DE | PARA |
|---------------------------|-------|-------|
| Márcia Soares De Oliveira | E-101 | E-102 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 646 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

- MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 647 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação no Plano de Carreira Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

| SERVIDOR | % DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO | A PARTIR DE |
|-------------------------|-------------------------------|-------------|
| Dj'any Estela de Araújo | 10 | 01/09/2010 |
| Kely Meiry Damasceno | 27 | 01/09/2010 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 648 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do IFMG – Campus Ouro Preto:

| SERVIDOR | DE | PARA |
|---------------------------|-------|-------|
| Carlos Alberto Dos Santos | D-115 | D-116 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 649 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

| SERVIDOR | % DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO | A PARTIR DE |
|-------------------------|-------------------------------|-------------|
| Gisele Aparecida Nonato | 10 | 23/08/2010 |
| Renato José Ferreira | 27 | 31/08/2010 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 650 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria:

- MARIA CLÁUDIA PIO RAMOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 13 de setembro de 2010.

- ANDRÉ LUÍS RESENDE, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 651 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do IFMG – Reitoria:

| SERVIDOR | DE | PARA |
|--------------------|-------|-------|
| André Luís Resende | D-101 | D-102 |

Art. 2º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 23 de junho de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 652 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Incentivo a Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Congonhas, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SERVIDOR | % DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO | A PARTIR DE |
|---------------------------|-------------------------------|-------------|
| Diego de Araújo São Pedro | 27 | 14/08/2010 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 653 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista:

- FABIANO ALVES FALCÃO, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 13 de setembro de 2010.

- PATRÍCIO MAGALHÃES NASCIMENTO, Motorista, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 17 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 654 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

- ILDA FERREIRA GUIMARÃES, Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 10 para nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 10, a partir de 09 de setembro de 2010.

- IRACI DE OLIVEIRA SOARES, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 12 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 12, a partir de 10 de setembro de 2010.

- JOSÉ MARCELO DE MACEDO, Técnico em Móveis e Esquadrias, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 14, a partir de 01 de setembro de 2010.

- ROSE APARECIDA GOMES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, a partir de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 655 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre inclusão de servidores na Portarias n.º 042/2010 do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. INCLUIR os servidores abaixo relacionados na Portarias n.º 042 datada de 25/01/2010, referentes à Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal Minas Gerais, respectivamente:

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------|
| Margareth Francisca Silva Ribeiro | Matrícula SIAPE: 1099009 | CPF: 790.163.836-20 |
| Rodrigo Vieira De Melo | Matrícula SIAPE: 1095285 | CPF: 002.889.836-29 |
| Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho | Matrícula SIAPE: 1608890 | CPF: 659.747.606-97 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 656 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe dos Setores de Produção Científica e de Recursos de Pesquisa do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor FABRÍCIO CARVALHO SOARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1494007, lotado e em exercício no IFMG – Reitoria, da função de Chefe dos Setores de Produção Científica e de Recursos de Pesquisa, Função Gratificada, código FG-2, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 657 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre constituição da Comissão de elaboração de critérios e conduta das Avaliações de Desempenho de servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a Comissão responsável pela elaboração dos critérios e pela condução das Avaliações de Desempenho dos servidores do IFMG – Campus Congonhas:

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Talitha Araújo Soares | Presidente |
| Duílio Tavares de Lima | Membro |

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 658 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre constituição da Comissão de elaboração de critérios e condução das Avaliações de Estágio Probatório dos Docentes IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão responsável pela elaboração dos critérios e pela condução das Avaliações de Estágios Probatórios dos Docentes do IFMG – Campus Congonhas:

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| Harley Sander Silva Torres | Presidente |
| Mário Luis Cabello Russo | Membro |
| Shahla Cardoso Albuquerque | Membro |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 659 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre constituição da Comissão de elaboração de critérios e condução das Avaliações de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a Comissão responsável pela elaboração dos critérios e pela condução das Avaliações de Estágios Probatórios dos Técnicos Administrativos do IFMG – Campus Congonhas:

| | |
|---|-------------------|
| Talitha Araújo Santos | Presidente |
| Maria Edilene do Amaral Silva Santos | Membro |
| Fátima Aparecida de Freitas Mapa | Membro |

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 660 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor GUSTAVO CARVALHO SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1758680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Bambuí para o IFMG - Reitoria.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 661 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Docente para o IFMG –
Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto
de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009,
Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de
8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36,
II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor LUIZ HENRIQUE PIMENTEL GOMES,
Matrícula SIAPE n.º 2551254, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico
e Tecnológico, do IFMG - Campus São João Evangelista para o IFMG - Campus Gov-
ernador Valadares.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 662 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/2010/MEC e n.º 342/2010, de acordo com Edital n.º 011//2010, de 03/05/2010, publicado no DOU de 04/05/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000710/2010-DV, MARIZA BARCELLOS GÓES, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Arquiteto Urbanista, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0827076, para o IFMG - Reitoria

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 663 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/2010/MEC e nº 342/2010, de acordo com Edital nº 011//2010, de 03/05/2010, publicado no DOU de 04/05/2010, homologado em 01/07/2010, retificado em 09/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000709/2010-DV, JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES FILHO, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Engenheiro/Área, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga nº 0811432, para o IFMG – Reitoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 664 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/2010/MEC e nº 988/2010, de acordo com Edital nº 04//2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2009, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000711/2010-DV, ELLEN SILVA DE SOUSA, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga nº 0833661, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 665 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/10/MEC, nº 988/10/MEC de acordo com Edital nº 004/2009, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, homologado em 12/06/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000712/2010-DV, SILVINO DOMINGOS NETO, habilitado e classificado em 10º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810290, para o IFMG – São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 666 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/10/MEC, nº 988/10/MEC de acordo com Edital nº 016/2010, de 11/05/2010, publicado no DOU de 12/05/2010, homologado em 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000714/2010-DV, DENIS LEANDRO FRANCISCO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810288, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 667 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/2010/MEC e nº 988/2010, de acordo com Edital nº 07//2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2009, homologado em 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000715/2010-DV, KARINA BICALHO ERVILHA DO N. CAMPOS habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga nº 0833662, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 668 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/2010/MEC e n.º 988/2010, de acordo com Edital n.º 07//2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2009, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000713/2010-DV, GILCIMAR COELHO habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0833663, para o IFMG – Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 669 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/2010/MEC e n.º 988/2010, de acordo com Edital n.º 09//2010, de 03/05/2010, publicado no DOU de 04/05/2010, homologado em 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000716/2010-DV, RAFAEL DE OLIVEIRA CORDEIRO habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0833664, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 670 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 342/10/MEC, de acordo com Edital n.º 52/2008, de 30/09/2008, publicado no DOU de 01/10/2008, homologado em 19/12/2008, prorrogado em 16/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000717/2010-DV, KÁTIA RIBEIRO GONÇALVES DE ALMEIDA habilitada e classificada em 045º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0832176, para o IFMG – Reitoria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 671 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 342/10/MEC, de acordo com Edital n.º 52/2008, de 30/09/2008, publicado no DOU de 01/10/2008, homologado em 19/12/2008, prorrogado em 16/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000718/2010-DV, LEILIMAR DUARTE RODRIGUES, habilitada e classificada em 048º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0832177, para o IFMG – Reitoria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 672 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, , considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 342/10/MEC, de acordo com Edital nº 04//2009, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, homologado em 27/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23.208.000719/2010-DV, ELTON PEREIRA ROSA, habilitado e classificado em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0834562, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 673 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 004/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000722/2010-DV, THIAGO VINÍCIUS TOLEDO, habilitado e classificado em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810287, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 674 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenadora de Execução Financeira do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora RUTH VIEIRA ANDRADE, Desenhista Projetista, Matrícula SIAPE n.º 0272775, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora de Execução Financeira, Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 675 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Gestora Financeira do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora RUTH VIEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE n.º 0272775, como Gestora Financeira do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 676 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Mecânico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor FABRÍCIO CARVALHO SOARES, Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1494007, para a função de Coordenador do Curso de Mecânica, Função Gratificada, código FG-1, para o IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 17 de Setembro de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 677 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de servidor do IFMG –
Campus São João Evangelista para o IFMG – Campus
Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto
de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009,
Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de
8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º
8.112/90, o servidor JOÃO EUSTÁQUIO DA COSTA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º
1102302, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do
IFMG - Campus São João Evangelista para o IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 678 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante do cargo de Assistente da Diretoria de Ensino do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR, o servidor LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1668929 do cargo de Assistente da Diretoria de Ensino do IFMG - Campus Congonhas, Função Gratificada, Código FG-04.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 679 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre a extinção do Cargo de Assistente da
Diretoria de Ensino do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXTINGUIR, o cargo de Assistente da Diretoria de Ensino do IFMG - Campus Congonhas, Função Gratificada, Código FG-04.

Art. 2.º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 680 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a atribuição de Função Gratificada - FG-04 para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR Função Gratificada, Código FG-04, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do IFMG – Campus Congonhas, ocupada atualmente pelo Professor Ronan Daré Tocafundo, Matrícula SIAPE nº 1679449.

Art. 2º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 681 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 025/2009 do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a partir do dia 29 de setembro de 2010, até o dia 28 de setembro de 2011, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 025/2009 – Técnico-Administrativo de 04 de junho de 2009, homologado em 28 de setembro de 2009, publicado no DOU de 29 de setembro de 2009, do IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 682 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do IFMG:

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------|
| Ely Félix Ventura | Reitoria | Membro |
| Evandro Francisco Carvalho | Campus Bambuí | Membro |
| Vivienne Denise Falcão | Campus Congonhas | Membro |

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 683 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Concurso Público de Provas e Títulos do Edital 035/2010 – Docente no IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 035/2010 Docente no IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Luciana Alvarenga Santos
- 4 – Cláudia Aparecida de Campos
- 5 – Marcus Caetano Domingos
- 6 – Itagildo Edmar Garbazza
- 7 – Rogério Amaro Gonçalves
- 8 – Silas Antônio Cereda
- 9 – Rita de Cássia Silva Costa

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 684 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 035/2010, Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 035/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente, do IFMG - Campus Bambuí, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 035/2010.

| ÁREA | ÁREA DE ATUAÇÃO | MEMBROS |
|------------------------|---|---|
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | - Wemerton Luis Evangelista - Roberto Malheiros Moreira Filho - Luciano Minetti |
| ADMINISTRAÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | - André Lima - Júlio César Benfenatti Ferreira - Robson Ferreira |
| ESTATÍSTICA | ESTATÍSTICA BÁSICA/ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL | - Washington Silva - Mário Vivanco - Flávio Bittencourt |

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 685 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/10/MEC, de acordo com Edital nº 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000553/2010-DV, SABRINA FERNANDES PEREIRA LOPES, habilitada e classificada em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0832177, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 686 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/10/MEC, de acordo com Edital n.º 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000554/2010-DV, CRISTIANE FERREIRA RAMALHO habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0832176, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 687 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, , considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/10/MEC, de acordo com Edital nº 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000552/2010-DV, JÚLIO HENRIQUE CANÇADO BRAGA habilitado e classificado em 03º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0832178, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 688 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, , considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/10/MEC, de acordo com Edital nº 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000548/2010-DV, JAMILLY MARQUES GASPARDONI habilitada e classificada em 07º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0832179, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 689 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, , considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/10/MEC, de acordo com Edital n.º 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000551/2010-DV, DENISE SOARES RAMOS habilitada e classificada em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0832180, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na Cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 690 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/10/MEC, de acordo com Edital n.º 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000550/2010-DV, REGIANE DE SOUSA E SILVA habilitada e classificada em 05.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0832181, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na Cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 691 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/10/MEC, de acordo com Edital nº 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000549/2010-DV, ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS habilitada e classificada em 06º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0832182, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na Cidade de Betim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 692 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/10/MEC, de acordo com Edital n.º 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000547/2010-DV, PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE habilitada e classificada em 08.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0832183, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na Cidade de Betim.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 693 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor VALMIR JOSÉ ALVES, Matrícula SIAPE n.º 1783748, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Reitoria para o IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 694 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1552439, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Ouro Preto para o IFMG - Reitoria.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 695 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre alteração da Portaria 202 de 04/06/2009 da comissão do NAPNEE do IFMG- Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, sob a coordenação do primeiro do citado a Comissão do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNEE do IFMG – Campus Congonhas, alterando a Portaria 202 de 04 de junho de 2009 conforme segue:

| | |
|--|---------------------|
| Shahla Cardoso Albuquerque | Coordenadora |
| Cenira Paiva | Membro |
| Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos | Membro |
| Gisele Baeta Neves | Membro |
| Greiciele Mateus Policarpo | Membro |
| Maria Edilene do Amaral Silva Santos | Membro |
| Meirelaine Marques Gasparoni | Membro |
| Nathália Cristina Oliveira Magalhães | Membro |
| Paulo Roberto Gomes | Membro |
| Wyara Elisângela de Castro Prata | Membro |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 696 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000509/2010-DV, LEONARDO RIBEIRO BARBOSA, habilitado e classificado em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0845239, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 697 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000510/2010-DV, PEDRO XAVIER DA PENHA, habilitado e classificado em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0845238, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 698 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000511/2010-DV, JULIANE DE ALMEIDA RIBEIRO, habilitada e classificada em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0845237, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 699 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000512/2010-DV, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0845236, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 700 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000514/2010-DV, WAGNER SADE, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0845235, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 701 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000515/2010-DV, CARLOS ROBERTO FERREIRA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0845234, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 702 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000517/2010-DV, LEANDRO ROCHA LEMOS, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0845233, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 703 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000516/2010-DV, CRISTIAN SOUZA COSTA, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0845232, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 704 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Secretária da Diretoria de Ensino Técnico do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CLÁUDIO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1642430, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Secretária da Diretoria de Ensino Técnico, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 705 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Secretária da Diretoria de Ensino Técnico do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora MARIA DA GLÓRIA FARIA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0272745, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Secretária da Diretoria de Ensino Técnico, Função Gratificada , código FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 706 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre delegação de competência aos Diretores-Gerais dos Campi do IFMG, para realizar processos de seleção de estágios de alunos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DELEGAR competência aos Diretores-Gerais dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais para realizar os processos de seleção, através de sua Coordenadoria de Recursos Humanos, dos alunos candidatos a estágios obrigatórios (não remunerados) e firmar convênios relacionados a esta modalidade de estágio e os respectivos termos de compromissos.

Art. 2.º. Os termos de convênios e os de compromissos de estágios deverão seguir os modelos contidos nos Anexos I e II desta Portaria, que estão redigidos em plena observância da Lei n.º 11788, de 25 de setembro de 2008 e aprovados pela Procuradoria Federal.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 707 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador dos Cursos de Licenciatura do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora KÁTIA COSTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1605454, da função de Coordenador dos Cursos de Licenciatura do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 708 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor ADERLAN GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1605451, da função de Coordenador dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, Código FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 709 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador de Acompanhamento Pedagógico dos Cursos de Graduação do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora CECI NUNES PAULA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1584987, da função de Coordenador de Acompanhamento Pedagógico dos Cursos de Graduação do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, Código FG-5.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 710 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador dos Cursos de Licenciatura do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1771416, para a função de Coordenador dos Cursos de Licenciatura do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, Código FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 711 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA DE PAULA CESÁRIO, Matrícula SIAPE n.º 1732024, para a função de Coordenador dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, Código FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 712 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador dos Cursos de Tecnologia do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor ADERLAN GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1605451, para a função de Coordenador dos Cursos de Tecnologia do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-5.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 713 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Coordenadora Geral de Ensino Substituta do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora SUELI DE FRANÇA NASCIMENTO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1212505, lotada e em exercício no IFMG - Campus São João Evangelista, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Ensino Substituta – Cargo de Direção, Código CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| Nº da diária | Nome | Data da viagem | Percurso | Valor pago |
|--------------|--------------------------------|----------------------------|---|------------|
| 002894/10 | ALYSSON GERALDO SILVA | 20/09/2010 a 22/09/2010 | Formiga / Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte / Formiga | 418,75 |
| 003178/10 | LELIS PEDRO DE ANDRADE | 11/09/2010 a 13/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 428,68 |
| 003179/10 | LELIS PEDRO DE ANDRADE | 18/09/2010 a 20/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 428,68 |
| 003213/10 | CAROLINE MIRIA FONTES MARTINS | 11/09/2010 a 13/09/2010 | São João Del Rei / Ouro Preto / São João Del Rei | 428,68 |
| 003214/10 | CAROLINE MIRIA FONTES MARTINS | 18/09/2010 a 20/09/2010 | São João Del Rei / Ouro Preto / São João Del Rei | 428,68 |
| 003215/10 | ANNA REGINA DE PINHO TAVARES | 11/09/2010 a 12/09/2010 | São João Del Rei / Ouro Preto / São João Del Rei | 265,50 |
| 003216/10 | ANNA REGINA DE PINHO TAVARES | 18/09/2010 a 19/09/2010 | São João Del Rei / Ouro Preto / São João Del Rei | 265,50 |
| 003217/10 | MARIA DO CARMO SANTOS NETA | 11/09/2010 a 13/09/2010 | São João Del Rei / Ouro Preto / São João Del Rei | 428,68 |
| 003218/10 | MARIA DO CARMO SANTOS NETA | 18/09/2010 a 20/09/2010 | São João Del Rei / Ouro Preto / São João Del Rei | 428,68 |
| 002492/10 | CLAUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES | 31/08/2010 a 03/09/2010 | Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte | 977,38 |
| 002495/10 | ZILDA DE OLIVEIRA PEGO | 31/08/2010 a 03/09/2010 | Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte | 820,61 |
| 002504/10 | RENATA VELOSO SANTOS POLICARPO | 02/09/2010 a 03/09/2010 | Belo Horizonte / Bambuí / Formiga / Belo Horizonte | 162,21 |
| 002715/10 | GABRIELA MARINHO FONSECA | 11/09/2010 a 12/09/2010 | Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte | 265,50 |
| 002731/10 | MARLON SILVA COSTA | 12/09/2010 a 16/09/2010 | Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte | 1048,63 |
| 002892/10 | MARCO ANTONIO DO CARMO | 16/09/2010 a 16/09/2010 | Bambuí / Ouro Preto / Bambuí | 91,93 |

| | | | | |
|-----------|---------------------------------------|----------------------------|--|---------|
| 002922/10 | ELY FELIX VENTURA | 27/09/2010 a 30/09/2010 | Belo Horizonte / Vitória / Belo Horizonte | 875,93 |
| 002938/10 | RODRIGO CESAR DE MORAES | 26/09/2010 a 30/09/2010 | Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte | 1048,63 |
| 002971/10 | GENTIL ROCHA | 02/09/2010 a 03/09/2010 | Belo Horizonte / Bambuí / Formiga / Belo Horizonte | 217,04 |
| 002987/10 | JOAO RICARDO BASILIO | 28/09/2010 a 01/10/2010 | Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte | 659,23 |
| 003174/10 | ANDERSON ALVES SANTOS | 11/09/2010 a 13/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 428,68 |
| 003175/10 | ANDERSON ALVES SANTOS | 18/09/2010 a 20/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 428,68 |
| 003176/10 | JULIO CESAR BENFENATTI FERREIRA | 11/09/2010 a 13/09/2010 | Bambuí / Ouro Preto / Bambuí | 428,68 |
| 003177/10 | JULIO CESAR BENFENATTI FERREIRA | 18/09/2010 a 21/09/2010 | Bambuí / Ouro Preto / Bambuí | 591,86 |
| 003180/10 | WANDERCI ALVES BITENCOURT | 11/09/2010 a 13/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 428,68 |
| 003181/10 | WANDERCI ALVES BITENCOURT | 18/09/2010 a 20/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 428,68 |
| 003182/10 | ADRIANA GIAROLA VILAMAIOR | 11/09/2010 a 13/09/2010 | Bambuí / Ouro Preto / Bambuí | 428,68 |
| 003183/10 | ADRIANA GIAROLA VILAMAIOR | 18/09/2010 a 20/09/2010 | Bambuí / Ouro Preto / Bambuí | 428,68 |
| 003184/10 | DANIEL FONSECA COSTA | 11/09/2010 a 13/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 428,68 |
| 003185/10 | DANIEL FONSECA COSTA | 18/09/2010 a 20/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 428,68 |
| 003186/10 | CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA | 18/09/2010 a 20/09/2010 | São João Evangelista / Ouro Preto / São João Evangelista | 420,70 |
| 003187/10 | WASHINGTON SANTOS DA SILVA | 11/09/2010 a 13/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 514,93 |
| 003188/10 | WASHINGTON SANTOS DA SILVA | 18/09/2010 a 20/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 514,93 |
| 003221/10 | RENATO ELIAS FONTES | 11/09/2010 a 13/09/2010 | Lavras / Ouro Preto / Lavras | 428,68 |
| 003222/10 | RENATO ELIAS FONTES | 18/09/2010 a 20/09/2010 | Lavras / Ouro Preto / Lavras | 428,68 |
| 003219/10 | MARCIA SOARES DE OLIVEIRA | 11/09/2010 a 13/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 428,68 |

| | | | | |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------|--|--------|
| 003220/10 | MARCIA SOARES DE OLIVEIRA | 17/09/2010 a 20/09/2010 | Formiga / Ouro Preto / Formiga | 591,86 |
| 003223/10 | UAJARA PESSOA ARAUJO | 12/09/2010 a 12/09/2010 | Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte | 88,50 |
| 003224/10 | UAJARA PESSOA ARAUJO | 19/09/2010 a 19/09/2010 | Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte | 88,50 |
| 002661/10 | MAURICIO SA SANTOS DINIZ | 09/09/2010 a 09/09/2010 | Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas | 82,60 |
| 002684/10 | CLAUDIO AGUIAR VITA | 09/09/2010 a 10/09/2010 | Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares | 448,06 |
| 002687/10 | ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES | 09/09/2010 a 09/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002708/10 | HEVER COSTA ROCHA | 09/09/2010 a 09/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002726/10 | CLAUDIO ALVES PEREIRA | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Formiga / Belo Horizonte / Formiga | 605,65 |
| 002738/10 | MARCIA SOARES DE OLIVEIRA | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Formiga / Belo Horizonte / Formiga | 688,13 |
| 002745/10 | PAULO EMILIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA | 13/09/2010 a 16/09/2010 | São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista | 688,13 |
| 002743/10 | CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA | 13/09/2010 a 16/09/2010 | São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista | 656,20 |
| 002732/10 | ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER | 13/09/2010 a 16/09/2010 | São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista | 833,03 |
| 002736/10 | CHARLES ANDRE SOUZA BISPO | 13/09/2010 a 16/09/2010 | São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista | 688,13 |
| 002741/10 | JOSE ROBERTO DE PAULA | 13/09/2010 a 16/09/2010 | São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista | 833,03 |
| 002735/10 | BENEDITO MATOZINHOS DEVEZA | 14/09/2010 a 16/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 483,43 |
| 002737/10 | GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA | 14/09/2010 a 14/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 90,00 |
| 002739/10 | MARIA ANGELICA BIFANO DE ASSIS ALVES | 14/09/2010 a 16/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 477,35 |
| 002740/10 | MEIRELAINE MARQUES GASPARDONI | 14/09/2010 a 14/09/2010 | Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas | 81,77 |

| | | | | |
|-----------|--|----------------------------|--|--------|
| 002733/10 | ARILSON PAGANOTTI | 14/09/2010 a 16/09/2010 | Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas | 345,72 |
| 002748/10 | Elma Vieira Romano | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Guanhães / Belo Horizonte / Guanhães | 743,40 |
| 002752/10 | Willyan Ulhoa Pereira | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Guanhães / Belo Horizonte / Guanhães | 743,40 |
| 002747/10 | Lucas Daniel do Carmo Batista | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Carmésia / Belo Horizonte / Carmésia | 743,40 |
| 002749/10 | Elisangela Alves Souza Cristino | 16/09/2010 a 16/09/2010 | Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas | 106,20 |
| 002744/10 | NEUBER SILVA FERREIRA | 14/09/2010 a 16/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 472,92 |
| 002742/10 | ESELAMARIS DA CUNHA BORGES | 14/09/2010 a 16/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 489,55 |
| 002750/10 | Regina Mara Carvalho Ferreira Catizane | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Carmésia / Belo Horizonte / Carmésia | 743,40 |
| 002759/10 | MARIANGELA DE FARIA | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí | 833,03 |
| 002760/10 | FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí | 688,13 |
| 002761/10 | GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí | 688,13 |
| 002762/10 | JOSE ANTONIO SANTANA DE SALES | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí | 688,13 |
| 002766/10 | José Bonifácio Chaves de Melo | 14/09/2010 a 16/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 531,00 |
| 002767/10 | Roseli Ferreira da Cunha | 14/09/2010 a 16/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 531,00 |
| 002768/10 | EFIGENIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS | 14/09/2010 a 16/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 479,40 |
| 002770/10 | Élen Cristina Aparecida Araújo | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí | 743,40 |
| 002771/10 | Angela Aparecida Barbosa | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí | 743,40 |
| 002772/10 | Carla Rosa Costa Ribeiro Netto | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí | 743,40 |
| 002773/10 | Márcia Arantes Dornela Costa | 13/09/2010 a 16/09/2010 | Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí | 743,40 |
| 002798/10 | MAURICIO SA SANTOS DINIZ | 20/09/2010 a 20/09/2010 | Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas | 92,38 |
| 002812/10 | GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA | 20/09/2010 a 20/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 90,00 |

| | | | | |
|-----------|--|----------------------------|--|--------|
| 002822/10 | ANA KELLY ARANTES | 20/09/2010 a 20/09/2010 | BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ | 187,38 |
| 002852/10 | MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO | 13/09/2010 a 16/09/2010 | BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ | 688,13 |
| 002871/10 | MEIRELAINE MARQUES GASPARONI | 16/09/2010 a 16/09/2010 | Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas | 81,77 |
| 002878/10 | ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES | 20/09/2010 a 20/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002927/10 | CLAUDIO AGUIAR VITA | 23/09/2010 a 24/09/2010 | Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares | 448,06 |
| 002949/10 | MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO | 22/09/2010 a 22/09/2010 | BambuÍ / Pompéu / BambuÍ | 74,68 |
| 002979/10 | MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO | 27/09/2010 a 28/09/2010 | BambuÍ / Belo Horizonte / Congonhas / CarandaÍ / BambuÍ | 368,26 |
| 002980/10 | VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS | 28/09/2010 a 28/09/2010 | Belo Horizonte / Congonhas / CarandaÍ / Belo Horizonte | 91,93 |
| 002688/10 | JONATHAN SIMÕES FREITAS | 16/09/2010 a 17/09/2010 | Belo Horizonte / Ouro Preto / Congonhas / Belo Horizonte | 265,50 |
| 002728/10 | PAULO ANTONIO BORGES LEMOS | 16/09/2010 a 17/09/2010 | Campinas / Belo Horizonte / Ouro Preto / Congonhas / Belo Horizonte / Campinas | 378,20 |
| 002691/10 | GENESIO GOMES DA CRUZ NETO | 16/09/2010 a 18/09/2010 | Recife / Belo Horizonte / Congonhas / Ouro Preto / Belo Horizonte / Recife | 590,60 |
| 002692/10 | MARCIO ROSA PORTES | 16/09/2010 a 16/09/2010 | Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte | 88,50 |
| 002729/10 | GLAUCIANE DA PIEIDADE RODRIGUES | 16/09/2010 a 17/09/2010 | Belo Horizonte / Congonhas / Ouro Preto / Belo Horizonte | 265,50 |
| 002769/10 | CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES | 16/09/2010 a 17/09/2010 | Belo Horizonte / Congonhas / Ouro Preto / Belo Horizonte | 289,61 |
| 002820/10 | OLIMPIA DE SOUSA MARTA | 16/09/2010 a 17/09/2010 | Belo Horizonte / Congonhas / Ouro Preto / Belo Horizonte | 237,86 |

| | | | | |
|-----------|---------------------------------------|----------------------------|--|---------|
| 002925/10 | CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES | 28/09/2010 a 01/10/2010 | Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte | 977,38 |
| 002475/10 | LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDAO | 30/08/2010 a 03/09/2010 | Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte | 1231,46 |
| 002561/10 | LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDAO | 08/09/2010 a 10/09/2010 | Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte | 723,30 |
| 002863/10 | JOEL AUGUSTO MUNIZ | 21/09/2010 a 21/09/2010 | Lavras / Belo Horizonte / Lavras | 92,38 |
| 002874/10 | SORAYA ALVARENGA BOTELHO | 21/09/2010 a 21/09/2010 | Lavras / Belo Horizonte / Lavras | 92,38 |
| 002488/10 | RAINER DE PAULA | 03/09/2010 a 03/09/2010 | Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte | 74,68 |
| 002498/10 | SIMONE FERNANDES DE MELO | 02/09/2010 a 03/09/2010 | Belo Horizonte / Bambuí / Formiga / Belo Horizonte | 150,22 |
| 002499/10 | EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA | 02/09/2010 a 03/09/2010 | Belo Horizonte / Bambuí / Formiga / Belo Horizonte | 289,61 |
| 002500/10 | OITI JOSE DE PAULA | 01/09/2010 a 03/09/2010 | Belo Horizonte / Bambuí / Formiga / Belo Horizonte | 487,30 |
| 002525/10 | ELZA MAGELA DINIZ | 26/09/2010 a 02/10/2010 | Belo Horizonte / Porto Alegre / Canela / Porto Alegre / Belo Horizonte | 984,63 |
| 002526/10 | DIEGO LEAO TEIXEIRA | 26/09/2010 a 02/10/2010 | Belo Horizonte / Porto Alegre / Canela / Porto Alegre / Belo Horizonte | 1176,41 |
| 002764/10 | EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA | 15/09/2010 a 17/09/2010 | Belo Horizonte / João Pessoa / Belo Horizonte | 652,80 |
| 003015/10 | GIZELLE JACINTA SANTOS | 30/09/2010 a 30/09/2010 | Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte | 72,66 |
| 002682/10 | JULIO CESAR SILVA AZEVEDO | 08/09/2010 a 08/09/2010 | Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares | 113,08 |
| 002932/10 | JULIO CESAR SILVA AZEVEDO | 23/09/2010 a 23/09/2010 | Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares | 208,08 |
| 002519/10 | LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA | 01/09/2010 a 01/09/2010 | Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares | 92,38 |
| 002520/10 | ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN | 01/09/2010 a 01/09/2010 | Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares | 92,38 |
| 002521/10 | JULIO CESAR SILVA AZEVEDO | 01/09/2010 a 01/09/2010 | Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares | 113,08 |

| | | | | |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|--|---------|
| 002594/10-1C | CAIO MARIO BUENO SILVA | 08/09/2010 a 10/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto | 856,30 |
| 002625/10 | CAIO MARIO BUENO SILVA | 14/09/2010 a 17/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / João Pessoa / Belo Horizonte / Ouro Preto | 1045,28 |
| 002655/10 | CLAUDIO ALVES PEREIRA | 08/09/2010 a 08/09/2010 | Formiga / Sabará / Formiga | 54,06 |
| 002656/10 | WANDERCI ALVES BITENCOURT | 08/09/2010 a 08/09/2010 | Formiga / Sabará / Formiga | 74,68 |
| 002658/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 01/09/2010 a 01/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002659/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 02/09/2010 a 02/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002660/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 03/09/2010 a 03/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002711/10 | JULIO CESAR SILVA AZEVEDO | 12/09/2010 a 18/09/2010 | Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte | 0,00 |
| 002765/10 | FULVIO CUPOLILLO | 12/09/2010 a 17/09/2010 | Belo Horizonte / Belém / Belo Horizonte | 1129,21 |
| 002777/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 08/09/2010 a 08/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002778/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 10/09/2010 a 10/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002779/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 13/09/2010 a 13/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002780/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 14/09/2010 a 14/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002803/10 | DENISE FERREIRA DOS SANTOS | 22/09/2010 a 24/09/2010 | Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte | 0,00 |
| 002872/10 | CAIO MARIO BUENO SILVA | 20/09/2010 a 20/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte / Ouro Preto | 207,93 |
| 002879/10 | ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA | 15/09/2010 a 16/09/2010 | Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte | 231,00 |
| 002881/10 | CAIO MARIO BUENO SILVA | 22/09/2010 a 22/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto | 241,73 |
| 002907/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 18/09/2010 a 18/09/2010 | Ouro Preto / Bom Despacho / Ouro Preto | 88,50 |

| | | | | |
|-----------|---------------------------------------|----------------------------|---|----------------|
| 002909/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 17/09/2010 a 17/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002911/10 | JULIO CESAR SILVA AZEVEDO | 21/09/2010 a 21/09/2010 | Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares | 208,08 |
| 002917/10 | EVANDRO FRANCISCO CARVALHO | 19/09/2010 a 24/09/2010 | Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí | 1421,81 |
| 002972/10 | CLAUDIO AGUIAR VITA | 28/09/2010 a 28/09/2010 | Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares | 208,08 |
| 002973/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 20/09/2010 a 20/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002974/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 21/09/2010 a 21/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002975/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 22/09/2010 a 22/09/2010 | Ouro Preto / Confins / Belo Horizonte / Confins / Ouro Preto | 92,38 |
| 002976/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 23/09/2010 a 23/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 002977/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 24/09/2010 a 24/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 003063/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 27/09/2010 a 27/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 003097/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 28/09/2010 a 28/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 003098/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 29/09/2010 a 29/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |
| 003100/10 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 30/09/2010 a 30/09/2010 | Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto | 92,38 |

Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| SERVIDOR | PERÍODO | QUANTIDADE DE DIAS |
|--|--------------------------------|---------------------------|
| Délcio Antônio das Chagas Pereira | 08/09/2010 a 07/10/2010 | 30 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br